**Requerimento de pré-inscrição em disciplina**

**Aluno Especial**

Eu, , CPF nº . . - , RG/RNE nº , venho requerer à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração e Sociedade (PPGASo), minha pré-inscrição como “Aluno Especial” para cursar, especificamente, a disciplina indicada no quadro a seguir:

**Disciplina do PPGASo habilitada para pré-inscrição de Aluno Especial no 2º semestre de 2023:**

| **Código** | **Disciplina** | **Dia e horário** | **Disciplina Requerida (X)** |
| --- | --- | --- | --- |
|  | **Gestão por processos** | Quinta das 10:00hs às 12:00hs | **( )**  |
|  | **Introdução à Política de Ciência, Tecnologia e Inovação** | Quinta das 14:00hs às 16:00hs | **( )**  |
|  | **Economia do Setor Público** | Quinta das 16:10hs às 18:10hs | **( )**  |

\*Período, dia e horário sujeitos à alterações,

Ao solicitar a pré-inscrição em disciplina, reconheço e aceito as normas estabelecidas no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Administração e Sociedade no Regimento Geral de Pós-Graduação da UFSCar e declaro que estou ciente e de acordo com o teor contido no Anexo e na Declaração deste Requerimento.

São Carlos, / / .

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) requerente**ANEXO**

**INSTRUÇÕES SOBRE A PRÉ-INSCRIÇÃO EM DISCIPLINA (2023/2)**

* **Número máximo de disciplinas que podem ser pleiteadas:** 01 (uma) disciplina;
* **Período para requerer a pré-inscrição:** do dia 24/08/2023 ao dia 30/08/2023 (até às 13:59);
* **Instruções para inscrição**: A inscrição deverá ser realizada por meio do envio, para o email ppgaso@ufscar.br , até a data/horário especificados acima, dos seguintes documentos (em arquivo .PDF):

**1-** Este Requerimento de pré-inscrição em disciplina - Aluno Especial com Declaração (ao final deste anexo) devidamente assinados**;**

**2-** Documentos: RG e CPF ou CNH (cópia simples e legível**)**;

**3-** Diploma registrado de curso de graduação reconhecido pelo Ministério de Educação ou certificado/declaração de conclusão de curso ou comprovante de conclusão de 80% dos créditos do curso em andamento(cópia simples e legível) **ou** declaração atualizada de matrícula do Programa de Pós-Graduação stricto sensu de origem (para candidato já matriculado como aluno regular em outro Programa de Pós-Graduação stricto sensu).

**4-** Histórico escolar de curso de graduação reconhecido pelo Ministério de Educação (cópia simples e legível);

**5-** Currículo Lattes (atualizado). Cadastre seu currículo em <http://lattes.cnpq.br/>

* **Resultado do deferimento das pré-inscrições em disciplina como Aluno Especial:** previsto para 30 de agosto de 2023, a partir das 18hs, no site do PPGASo, disponível em <https://www.ppgaso.ufscar.br/pt-br> , no menu “processos seletivos” tópico “aluno especial 2023.2”
* **Período das aulas:** Informação também disponível no site <https://www.ppgaso.ufscar.br/pt-br> , no menu “calendário acadêmico”.

**Importante:**

1. As disciplinas a serem cursadas como Aluno Especial são oferecidas aos alunos regulares do curso de Mestrado. Portanto, são disciplinas de curso *stricto sensu*, com foco acadêmico e exigem do aluno dedicação para o seu acompanhamento.
2. As inscrições deverão ser feitas **exclusivamente por meio do envio ao email** **ppgaso@ufscar.br** **, de todos os documentos solicitados , dentro do prazo**.
3. O requerimento de pré-inscrição em disciplina – Aluno Especial (assinado) e os demais documentos **devem ser anexados (em arquivo .PDF)** em um único email.
4. O candidato a cursar disciplina como Aluno Especial poderá pleitear, **sob pena de indeferimento sumário, apenas 1 (uma) disciplina.**
5. Os candidatos que tiverem inscrição **deferida** não precisarão tomar outras providências junto à Secretaria, basta frequentarem as aulas normalmente (a sala será informada).
6. Os alunos aceitos que desistirem da disciplina deverão efetuar o **cancelamento** via e-mail ppaso@ufscar.br até o dia **22 de setembro de 2023**. **O Aluno Especial que não efetuar o cancelamento será considerado reprovado sem direito a cursar novamente disciplinas como aluno especial.**
7. É de responsabilidade do candidato a Aluno Especial explicitar a comprovação da conclusão de no mínimo 80% dos créditos em disciplinas cursadas na Graduação, caso seja necessário.
8. **Em nenhuma hipótese será admitida troca de disciplina ou segunda chamada.**
9. A responsabilidade pela seleção dos candidatos a Aluno Especial é do colegiado do PPGASo.

**DECLARAÇÃO**

* Declaro estar ciente de que a matrícula em disciplina está condicionada a existência de vagas e da aprovação da Coordenação e do professor responsável pela disciplina;
* Declaro estar ciente que a falta de qualquer documento é de única e exclusiva responsabilidade do candidato e implicará na perda do direito à inscrição;
* Declaro estar ciente que a aprovação em disciplina como Aluno Especial, não assegura direito à matrícula e/ou o diploma de Pós-Graduação no PPGASo, mas, unicamente, a declaração de disciplina isolada emitida pelo PPGASo;
* Declaro estar ciente sobre o prazo de cancelamento de disciplinas e que o pedido (com justificativa) deverá ser solicitado, via e-mail, à Secretaria do PPGASo (ppgaso@ufscar.br)
* Declaro que as informações constantes no Requerimento de pré-inscrição em disciplina - Aluno Especial e no Formulário de Inscrição online são verdadeiras e de minha exclusiva responsabilidade.

Ciente e de acordo com esta Declaração e com as informações deste Anexo.

São Carlos, / / .

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) requerente